

EDITAL 04/2019 – SEC

I PROVA ABC

Avaliação Bimestral Contínua
CONHECIMENTOS GERAIS

Por meio do presente edital, os acadêmicos da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) ficam **COMUNICADOS** da realização da “I Prova ABC – 2019”, conforme as disposições a seguir expostas:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º. A I Prova ABC será regida por este Edital.

Artigo 2º. As informações referentes à prova serão divulgadas no portal eletrônico da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) (www.ucpparana.edu.br/utilidades), nos murais e demais ambientes virtuais utilizados pela Instituição de Ensino.

Artigo 3º. A prova compreenderá a preparação dos acadêmicos, por meio de simulação de uma situação concreta, similar às quais os acadêmicos poderão se deparar na vida acadêmica ou em possíveis situações avaliativas para inserção no mercado de trabalho. Prevê a aplicação de questões que exigem amplas habilidades de concentração e raciocínio, sendo os dados de desempenho dos cursos, turmas e individuais, importantes fontes de diagnóstico e planejamento para os Colegiados dos Cursos e para a Instituição, como um todo.

Artigo 4º. Somente os acadêmicos regularmente matriculados na instituição poderão realizar a prova.

Artigo 5º. No dia da realização do certame, **o registro da presença nas DUAS PRIMEIRAS AULAS será condicionado à participação na prova**, tendo em vista seu caráter pedagógico.

II – DA DATA E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Artigo 6º. A prova será realizada no dia **18/03/2019**, segunda-feira, nas dependências da Instituição, nas respectivas salas de aula de cada turma/curso.

Artigo 7º. A prova terá início às 19h (dezenove horas).

Artigo 8º. O tempo de duração da prova será de 02h (Duas).

Artigo 9º. O tempo mínimo de permanência do aluno em sala será de uma hora, a contar da entrega das provas. Não será permitida a saída até o término desse período.

Artigo 10 O aluno poderá levar o caderno de provas, após preenchido o gabarito da prova e cumprido o tempo limite inicial de permanência;

Artigo 11 Por se tratar de um exame de caráter excepcional, não será concedido Protocolo de Segunda Chamada.

III – DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Artigo 12 A prova será composta de 10 questões de **Conhecimentos Gerais**. Serão objeto de questionamento as respectivas competências previstas nos componentes de Formação Geral:

- I. Ética, democracia e cidadania;
- II. Estado, sociedade e trabalho;
- III. Educação e Ciência;
- IV. Cultura e arte;
- V. Tecnologia e inovação;
- VI. Meio ambiente: natureza e intervenção humana;
- VII. Processos de globalização e política internacional; e
- VIII. Sociodiversidade e multiculturalismo: solidariedade/violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão, sexualidade, relações de gênero e relações étnico-raciais.

Artigo 13 A prova será composta de 10 questões, dividida em duas partes:

- I. Questões Objetivas – 08 Itens
- II. Questões discursivas – 02 Itens

Artigo 14 O peso das questões de cada parte da prova será:

- I. Primeira parte – Questões objetivas de Nível Fácil, Nível Intermediário e Nível Difícil: Cada questão correta corresponderá a 1,0 (UM) ponto;
- II. Segunda parte – Questões discursivas: Cada questão correta corresponderá a 1,0 (UM) ponto.

Artigo 15 A prova possui escala própria para avaliação, com atribuição de conceito de 1 a 5, em conformidade com número de acertos totais:

Número de acertos	Entre 1 e 2 acertos	Entre 3 e 4 acertos	Entre 5 e 6 acertos	Entre 7 e 8 acertos	Entre 9 e 10 acertos
Conceito Final	Conceito 1	Conceito 2	Conceito 3	Conceito 4	Conceito 5

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

Artigo 16 Receberá **Certificado de Menção Honrosa** e terá direito à ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO (compondo nota relativa à trabalhos), em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A premiação e a atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 5** em escala própria do certame, conforme Artigo 15 supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Artigo 17 Terá direito a ATRIBUIÇÃO DE 1,0 (UM) PONTO (compondo nota relativa à trabalhos) em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 4** em escala própria do certame, conforme Artigo 15 supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Artigo 18 Terá direito a ATRIBUIÇÃO DE 0,5 (MEIO) PONTO (compondo nota relativa à trabalhos) em uma das disciplinas do curso, conforme anexo I deste Edital. A atribuição do ponto se dará no primeiro bimestre do primeiro semestre, aos acadêmicos que:

- I. Estiverem devidamente matriculados neste semestre;
- II. Atingirem **Conceito 3** e **Conceito 2** em escala própria do certame, conforme Artigo 15 supracitado;
- III. Responderem as questões discursivas.

Artigo 19 A devida atribuição do ponto se dará SOMENTE se respondidas as questões discursivas.

Artigo 20 Os acadêmicos presentes na realização da prova serão bonificados com 02 (DUAS) horas complementares.

Artigo 21 Não haverá substituição da pontuação de uma disciplina por outra.

V – DOS RECURSOS

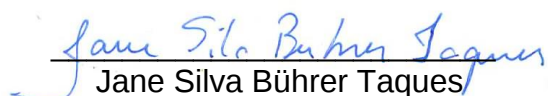
Artigo 22 Aos acadêmicos será concedido o prazo de 48 horas úteis, contados a partir da publicação do resultado final, para a impugnação de questões.

Artigo 23 O recurso, cujo formulário encontra-se no Anexo II deste Edital, deverá ser fundamentado e protocolado na Secretaria Acadêmica.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 A Comissão Organizadora da I Prova ABC se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Artigo 25 As presentes normas passam a vigorar a partir da I Prova ABC.



Jane Silva Bührer Taques
Diretora Geral



Sônia Maria Hey
Coordenadora Acadêmica